

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARUMBI - PARANÁ**

Resolução n. 05/2026

Data: 26/06/2026

Sumula: Dispõe sobre a Aprovação da Justificativa da Alteração do Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar n. 40660010.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 692/2017, considerando a plenária realizada no dia 15/06/2026:
RESOLVE :

Art. 1º - Aprova a Justificativa da Alteração do plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar n. 40660010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 26 de Junho de 2026.

Rosicléia Ribeiro da Silva
Presidente do CMAS